

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO Elaboração Aprovação Data Versão Pág. Gestão de Pessoas Conselho de Administração 26/04/2022 1 1/4

1. OBJETIVO, APLICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 1.1 A política de remuneração da Companhia tem o objetivo de atrair, reter, incentivar e recompensar os executivos na condução de suas funções em alinhamento com as estratégias de negócios da companhia, mantendo critérios equitativos de valorização e visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das estruturas de cargos e salários, bem como do plano de benefícios
- 1.2 Essa política abrange os administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, os membros da Diretoria estatutária. A remuneração oferecida está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e é estabelecida com base em pesquisas de mercado alinhadas aos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia. Esta política proporciona uma remuneração com base em critérios que diferencie o desempenho individual compatibilizando as responsabilidades de cada cargo.
- 1.3 Compete à assembleia geral deliberar anualmente sobre a remuneração global do conselho de administração, diretoria estatutária e do Conselho Fiscal (se instalado), conforme Estatuto Social da Companhia.
- **1.4** Todos os programas de remuneração variável composto por incentivos de longo prazo e incentivos de curto prazo, são obrigatoriamente pré-aprovados em seus modelos e valores, pelo Conselho de Administração.

2. REMUNERAÇÃO

2.1 Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus apenas a remuneração fixa, além de reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições enquanto conselheiros de administração.

Executivos que ocupem outros cargos dentro da companhia são elegíveis às posições do Conselho de Administração, podendo inclusive exercer a opção de renúncia ao direito de recebimento de remuneração para o exercício da função de membro do Conselho de Administração.

A remuneração de cada conselheiro poderá ser distinta em decorrência de responsabilidades adicionais assumidas.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.
Gestão de Pessoas	Conselho de Administração	26/04/2022	1	2/4

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado em Assembleia Geral Ordinária, recebem apenas remuneração fixa em média correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor estatutário, não são computados para cálculo da média os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

2.3 Diretoria estatutária

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida. É oferecida também aos membros da Diretoria Estatutária remuneração variável composta por incentivos de longo prazo e incentivos de curto prazo descritos nos itens 3 e 4 desta política. Adicionalmente, a Diretoria Executiva conta com a concessão de benefício referente a vale refeição, plano de saúde, seguro de vida e previdência privada.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

2.4 Comitês

Os membros dos Comitês não possuem remuneração adicional, quando já são remunerados por outros cargos por eles assumidos na administração da Companhia.

Em caso de atuação específica de assessoramento ao Conselho, os membros do Comitê, quando estatutário, podem receber remuneração fixa definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, nível de complexidade das atividades e responsabilidade inerentes à função exercida.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃOElaboraçãoAprovaçãoDataVersãoPág.Gestão de PessoasConselho de Administração26/04/202213/4

3. INCENTIVO DE LONGO PRAZO

O incentivo de longo prazo é parte da remuneração variável oferecido pela companhia e é representado pelo Plano de Opções de Compra Ações da Companhia. O programa permite que os seus beneficiários se tornem acionistas da Companhia, criando um alinhamento de interesses entre as partes envolvidas de modo que as decisões sejam sempre tomadas tendo em vista a geração de valor para os acionistas e para a Companhia. Alinhando os interesses dos executivos aos dos nossos acionistas e criando compromisso com resultados futuros.

<u>Plano de Opção de Compra de Ações</u>: Tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus beneficiários, no montante de 4 vezes a quantidade de ações adquiridas pelo participante. As opções outorgadas poderão ser exercidas a partir do 24º mês, sendo 1/4 por ano. O prazo para exercer as opções "vested" é de 36 meses em 4 janelas mensais ao ano. Com estes prazos, reforçamos o comprometimento de longo prazo.

O plano de incentivo de longo prazo não tem uma periodicidade definida. Sua disponibilização será de acordo com a estratégia de retenção da companhia definida anualmente.

4. INCENTIVO DE CURTO PRAZO

O incentivo de curto prazo também é parte da remuneração variável oferecido pela companhia e é representado pelo Programa de Bônus Estratégico.

O plano de metas que define o incentivo de curto prazo é baseado nas metas projetadas pela Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho de Administração da Companhia em linha com o seu plano estratégico para cada exercício social.

<u>Bônus Estratégico</u>: É destinado à um grupo pré-selecionado pela companhia e aprovado pelo Conselho Administrativo, composto por metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução de custo ou renegociação da dívida corporativa, com o objetivo de recompensar os profissionais com papel estratégico para a empresa.

O Bônus Estratégico não tem uma periodicidade definida. Sua disponibilização será de acordo com a estratégia de retenção da companhia definida anualmente.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO						
Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.		
Gestão de Pessoas	Conselho de Administração	26/04/2022	1	4/4		

5. METODOLOGIA DE REAJUSTE

A remuneração dos Administradores é periodicamente comparada com as práticas de mercado, tendo como critérios de comparação pesquisas salariais com empresas do nosso segmento de atuação e com o mesmo porte, realizadas por meio de consultorias especializadas, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

Assim, a remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria estatutária é definida em assembleia, levando-se em consideração os elementos citados anteriormente. As práticas que definem a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria são discutidas pelo Comitê de Gestão de Pessoas, formado por membros da Diretoria Estatutária. As recomendações e ajustes são posteriormente submetidas à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, não sendo permitido que nenhum membro delibere sobre sua própria remuneração.

A Assembleia Geral poderá ajustar qualquer remuneração variável dos Diretores Estatutários, se a referida remuneração tiver sido concedida com base em circunstâncias que justificaram a remuneração. Dessa forma, qualquer remuneração variável concedida aos Diretores Estatutários poderá ser ajustada em parte ou na sua totalidade pela Assembleia Geral.

6. VIGÊNCIA

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.